



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**



ART'S – CREA-CAU (PROJETO/ORÇAMENTO) (DEFINITIVA)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



1. Responsável Técnico

VINICIUS LAURENTINO DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1822113750

Registro: 1822113750PE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

CPF/CNPJ: 11.251.832/0001-05

AVENIDA ARAÚJO SOBRINHO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LOURENÇO DA MATA

UF: PE

CEP: 54735565

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ARAÚJO SOBRINHO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LOURENÇO DA MATA

UF: PE

CEP: 54735565

Data de Início: 01/09/2025

Previsão de término: 01/09/2026

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

CPF/CNPJ: 11.251.832/0001-05

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE
PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELIPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

2.971,56

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E TERMO DE REFERENCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA 2º TRAV. ETTORE LABANCA, TRAV RUA DO TREM, RUA SANTO AMARO, 1º TRAV. DA RUA NOVA, COMPLEMENTO DA TRAV. SÃO PEDRO E RUA JESUS E TRAV. NOSSA SENHORA APARECIDA, TRAV. RUA DA LINHA E TRECHO DA RUA DA LINHA NO BAIRRO DE TIÚMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

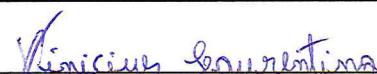
6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE


VINICIUS LAURENTINO DOS SANTOS

- CPF: 126.092.534-00

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

, de , de
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE - CNPJ:
11.251.832/0001-05

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 02/10/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nossa Número: 8307952061

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 117y0
Impresso em: 21/01/2026 às 13:30:38 por: , ip: 45.239.12.139

